

ACTA N.º 04/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 02 / 02 / 2011

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 28 / 01 / 2011

CAIXA	328,53 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.960.318,98 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	770.541,50 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431.....	28.656,10 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350.....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	31,70 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750.....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	1.613,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	329.285,74 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	338.503,08 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	340.847,68 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.778,20 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	1.960.647,51 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.906.611,23 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	54.036,28 €

O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião ordinária de 19 de Janeiro de 2011; -----
- 2) Aprovação da acta da reunião extraordinária de 26 de Janeiro de 2011; -----
- 3) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 4) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 5) Aprovação da acta em minuta; -----
- 6) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu subsídios no âmbito da Acção Social Escolar; -----
- 7) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 8) Proposta de transferência de verbas para a Associação de Jovens de Alcáçovas (apoio na organização do XVII Corso Carnavalesco); -----
- 9) Proposta de ratificação do contributo deste Município quanto ao Estudo de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto “IC33 – Grândola (A2) / Évora (IP2) – Estudo Prévio”, no âmbito da consulta pública. -----

Ponto um) Aprovação da acta da reunião ordinária de 19 de Janeiro de 2011 – A Câmara aprovou por unanimidade a acta número dois do ano de 2011 relativa à reunião ordinária realizada no dia dezanove de Janeiro de dois mil e onze. -----

Ponto dois) Aprovação da acta da reunião extraordinária de 26 de Janeiro de 2011 – A Câmara aprovou por unanimidade a acta número três, relativa à reunião extraordinária realizada no dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e onze. -----

Ponto três) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou ter participado, no dia 28 de Janeiro numa reunião do Conselho de Administração da GESAMB. -----
- Informou também ter participado no dia 30 de Janeiro no almoço de aniversário do Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo, que decorreu no salão de festas junto ao Santuário da Sr.ª D’Aires. -----

- Informou também o senhor Presidente ter participado no dia 31 de Janeiro, na Moita, na primeira reunião preparatória da próxima Romaria a Cavalo. Tendo em conta a informação do Pároco Manuel Manso, o calendário Pascal não permite a realização de outras festividades religiosas em

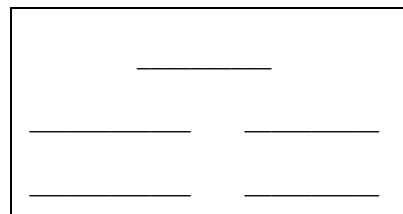
_____	_____
_____	_____
_____	_____

simultâneo e daí que este ano a festa da Sr.^a D'Aires tenha que ser adiada por uma semana e consequentemente, também a Romaria que terá lugar entre 27 de Abril e 1 de Maio. -----

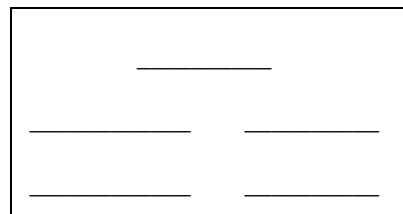
- Disse o senhor Presidente ter enviado aos senhores Vereadores, para conhecimento, o relatório sobre o IC33. Considerando que a natureza deste assunto recomenda a maior divulgação pública possível, foi também divulgada no jornal “Diário do Sul” a fase da consulta pública acerca do traçado. Tendo sido promovida uma sessão informativa para os eleitos da Câmara, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia do Concelho e na qual também participaram Técnicos da própria Câmara, resultou uma posição consensual acerca do traçado que melhor servirá os interesses do Concelho. No referido relatório encontram-se os fundamentos desta posição pelo que esse documento irá ficar em anexo à presente acta como sua parte integrante proporcionando-se assim a possibilidade de consulta a quem o desejar. Informou o senhor Presidente que esse relatório foi enviado às Juntas de Freguesia do Concelho e à Agência Portuguesa do Ambiente já foi comunicado o contributo deste Município. -----

- O senhor Vereador João Pereira informou ter participado no dia 31 de Janeiro numa reunião do Conselho da Região que decorreu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Foram debatidos alguns problemas relacionados com o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), nomeadamente a nível dos constrangimentos sentidos e da carga burocrática inerente aos procedimentos. Pela Comissão Permanente foi distribuído um texto que relata o sentimento generalizado das Autarquias quanto ao funcionamento do QREN. Por se ter constatado que o texto em causa não retratava que o mesmo sentimento é partilhado por grupos da sociedade civil beneficiários do QREN, o mesmo irá ser reformulado para ser posteriormente divulgado junto de várias instâncias. Em traços gerais foi manifestada a vontade unânime de que os novos instrumentos de planeamento possam vir a ser financiados por fundos comunitários e possam beneficiar de alargamento dos prazos para a sua execução. Igualmente foi manifestado o desejo de maior celeridade na efectivação dos pagamentos das participações por parte da Comissão de Coordenação. -----

- Referiu-se depois o senhor Presidente à reunião realizada no dia 27 de Janeiro, na qual participou a convite da Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora. Estiveram presentes o senhor Vice-Presidente da Liga de Bombeiros, as Direcções e Comandos das Associações de Bombeiros do Distrito de Évora, o Deputado Luís Capoulas do PSD, o senhor Diamantino Dias em representação do Deputado João Oliveira, do P.C.P. e Presidentes de Câmara e Vereadores do Distrito de Évora. O assunto principal da reunião foi o conteúdo do Despacho n.º 19264/2010 do



Secretário de Estado da Saúde, publicado na II Série do Diário da República n.º 251, de 29 de Dezembro, que estabelece orientações relativas ao direito ao transporte de doentes não urgentes. Segundo o referido Despacho só é possível o pagamento do transporte a estes doentes se preencherem cumulativamente dois requisitos: a) casos que clinicamente se justifiquem e b) casos de insuficiência económica. Posteriormente foi distribuída a todas as Instituições do Serviço Nacional de Saúde a circular n.º 2/2011, de 7 de Janeiro, emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde referindo que por razões de natureza técnica não era ainda possível aferir a condição económica dos doentes pelo que o direito ao transporte seria garantido desde que se verificasse uma situação clínica que o justificasse. Embora haja conhecimento da existência de instruções internas sobre este assunto, constata-se contudo que há diferentes interpretações dos médicos dos vários Centros de Saúde sobre o que é “cl clinicamente justificável”. A situação que se traduz numa forte redução de serviços é sem dúvida complexa quer para as Associações de Bombeiros pois há muitas cujo funcionamento depende dos Serviços de Saúde, quer para os utentes pois este modelo priva de certa forma algumas pessoas ao acesso à saúde, situação que só por si é problemática. Disse ainda o senhor Presidente que o facto de várias Associações de Bombeiros assentarem o seu funcionamento no pagamento do serviço de saúde, requer uma análise mais profunda sobretudo a nível do equilíbrio das fontes de receita dos Bombeiros. Na reunião ficou determinado que a Liga dos Bombeiros iria pedir uma audiência à Senhora Ministra da Saúde e que os Presidentes das Federações dos Bombeiros de Évora, Beja e Portalegre iriam pedir uma reunião conjunta com a Administração Regional de Saúde do Alentejo. Todos os presentes manifestaram a sua solidariedade para com os Bombeiros, particularmente as Câmaras, reconhecendo que este não é o melhor momento para se poderem reforçar eventuais apoios às Associações de Bombeiros, dadas as restrições orçamentais de todos conhecidas. Disse o senhor Presidente que os presentes na reunião foram informados que a Senhora Governadora Civil está a elencar todas as dificuldades das Associações de Bombeiros que lhe são reportadas e a encaminhá-las para a A.R.S.. Disse ainda o senhor Presidente que na reunião os Bombeiros de Viana colocaram uma questão administrativa que se prende com a devolução de verbetes por não estarem devidamente assinados. Deram também nota da grande redução de serviços que vinham prestando, situação que põe em causa a sobrevivência da Associação. A este propósito já lhes foi solicitada pela Câmara toda a informação e também já foi pedida uma reunião à A.R.S. para abordagem deste assunto e de outros com interesse para este Concelho. Essa reunião já está agendada para o dia 17 de Fevereiro. Disse o senhor Presidente que esta matéria é bastante



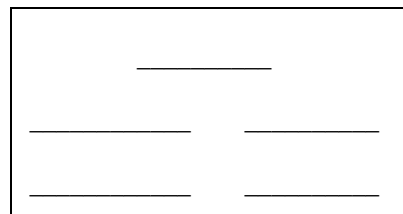
preocupante estando a Câmara disponível para analisar todas as propostas de medidas a adoptar para minimizar o problema. Disse contudo considerar que quaisquer acções a realizar deverão ser bem coordenadas para terem um maior impacto nos decisores destas medidas ou nos seus representantes. Dado tratar-se de um problema comum, deverão, em seu entender, encontrar-se plataformas supra-concelhias para conduzir este assunto, sempre sem prejuízo de dinâmicas locais em paralelo. ----- O senhor Vereador José Jacinto referiu que uma vez que o senhor Presidente vai reunir com a A.R.S. será importante dar conta a essa Entidade que existe falta de pessoal administrativo no posto de Saúde de Alcáçovas pois sempre que a funcionária respectiva tem que se ausentar em serviço, o posto tem que encerrar. Também este Vereador salientou que as medidas em matéria de transporte de doentes não urgentes afectam de forma drástica as pessoas mais idosas, muitas delas vivendo sozinhas. -----

----- O senhor Vereador João Pereira disse que o conteúdo da circular vem colmatar um pouco os efeitos do Despacho anterior pois já não faz depender o transporte da condição económica do doente mas apenas da sua condição clínica que caberá ao médico avaliar. -

----- O senhor Presidente referiu também que na reunião realizada em Évora foi também referido que por vezes são os próprios administrativos que estão nos Centros de Saúde que fazem a distribuição dos serviços entre Bombeiros e Taxistas. -----

----- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse discordar em absoluto com esta culpabilização dos administrativos pois estes estão “no final da linha”. Referiu este Vereador que ao ouvir o senhor Presidente elencar as presenças na reunião, não se lembra de terem sido referidas as presenças do Deputado do Partido Socialista ou de quem o representasse nem da Senhora Governadora Civil. O senhor Presidente confirmou não terem estado presentes tendo o senhor Vereador Estêvão Pereira referido que “quando as cúpulas não querem dar a cara” há que tirar daí conclusões e é muito estranho que a Senhora Governadora Civil, sempre tão disponível para acções que envolvem as Associações de Bombeiros, não tenha estado presente numa reunião para discutir um assunto desta natureza e gravidade. Em sua opinião o problema que existe é eminentemente político e os efectivos responsáveis não querem dar a cara! -----

----- - O senhor Presidente informou que a Senhora Governadora Civil comunicou previamente que não iria estar presente uma vez que tinha reunido previamente com as Associações de Bombeiros. Quanto ao Deputado do P.S. disse não ter qualquer informação sobre os motivos da sua ausência. - Quanto às iniciativas supra-concelhias a que o senhor Presidente se referiu, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira estar sempre de acordo com elas embora neste

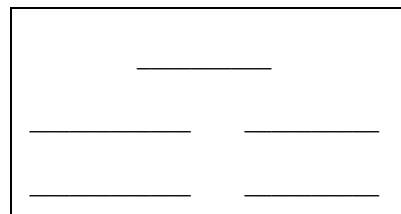


caso concreto e da leitura que faz, parece-lhe ser precisamente o contrário. Assim, se o Director do Centro de Saúde de Reguengos parece não ter dúvidas em interpretar a circular e emite as credenciais de transporte, então parece que o que está em causa é o “cl clinicamente justificável” e caberá então perguntar o que é que fará a diferença entre o procedimento seguido em Reguengos e o procedimento seguido em Viana. Disse este Vereador defender portanto uma posição contrária, ou seja, sem prejuízo de iniciativas supra-municipais, é necessário agir de imediato junto do Centro de Saúde de Viana a fim de perceber o que efectivamente se passa. Pelos factos que se conhecem até ao momento a única explicação razoável para a diferença de comportamento é que o Director do Centro de Saúde de Viana considera que as pessoas não apresentam uma situação clínica que justifique beneficiarem de transporte. Disse ainda este Vereador que perante a gravidade destes factos é imprescindível que se assuma que politicamente há responsáveis por esta situação e que ela não tem o mesmo impacto em todos os concelhos do Distrito de Évora. Perante estes factos impõe-se um trabalho neste concelho para que a situação seja regularizada. Disse ainda este Vereador que a Associação de Bombeiros de Viana se debate com graves problemas, nomeadamente a nível de inexistência de verbas para pagamento dos motoristas ao seu serviço. Sublinhou que a Câmara na pessoa do seu Presidente é o vértice da Protecção Civil no concelho pelo que importará fazer uma séria reflexão sobre as eventuais medidas a tomar, nomeadamente de reforço financeiro para evitar que a estrutura seja eliminada sendo depois muito mais difícil reerguê-la. Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira parecer-lhe evidente existir um sub-financiamento da Protecção Civil que tem vindo a ser contrabalançado por um sobrefinanciamento da saúde, situação que importa corrigir. --- O senhor Vereador Paulo Manzoupo referiu que as medidas agora tomadas parecem resultar de um acumular de situações menos claras que se têm vindo a arrastar ao longo dos anos e talvez a imposição de uma melhor avaliação técnica dos doentes venha exactamente daí. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que num processo destes a culpa não é seguramente dos doentes e os “cortes cegos” é que não fazem qualquer sentido. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que deverá ser objectivado para todos o que se entende por “casos clinicamente justificáveis” pois assuntos desta natureza não podem ficar ao arbítrio de interpretações diversas. Disse que lhe parece fazer sentido que exista, subjacente à tomada de decisão, um quadro de clarificação do estado clínico que seja uniforme. -----

- O senhor Vereador José Jacinto, referindo-se à Estrada de Santa Catarina, perguntou sobre a possibilidade de cortar definitivamente o trânsito a veículos pesados. -----



- O senhor Vereador João Pereira disse que brevemente será realizada uma reunião com a Câmara Municipal de Alcácer do Sal e com a G.N.R. dos dois concelhos a fim de que, recuperando a deliberação anterior de corte do trânsito a pesados, as autoridades fiquem informadas e possam agir em conformidade. -----

Ponto quatro) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

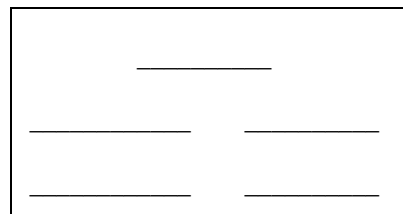
Ponto seis) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu subsídios no âmbito da Acção Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente datado de 20 de Janeiro de 2011, que concedeu os seguintes subsídios no âmbito da Acção Social Escolar: -----

- Cátia Filipa Sacristão Bento, a frequentar a E.B.1 de Aguiar – almoço e livros (escalão B); -----
- Maria do Céu Rufas Mira, a frequentar o Jardim de Infância de Viana do Alentejo (escalão A).

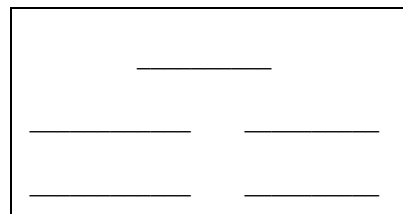
Ponto sete) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais:

- » **Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense** / 4.º trimestre de 2010: -----
- Sevilhanas – 382,50 €; -----
 - Ballet – 502,50 €; -----
 - Grupo Coral Feminino “Paz e Unidade” – 300,00 €. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verbas para a Associação de Jovens de Alcáçovas (apoio na organização do XVII Corso Carnavalesco) – O senhor Presidente, relativamente à transferência de verba para a Associação de Jovens de Alcáçovas com destino ao Corso Carnavalesco, referiu que o apoio concedido no ano passado foi de 6.300,00 € com o intuito de ajudar a dinamizar a iniciativa. Este ano, dada a conjuntura económica, a proposta de transferência é de 4.000,00 €. -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse não lhe parecer muito coerente querer-se incrementar a iniciativa e diminuir-se o apoio. Perguntou se já tinha havido consensualização com a AJAL.
- O senhor Presidente informou ter sido realizada uma reunião prévia na qual a Associação foi informada da necessidade de reduzir o orçamento a apresentar. Esse orçamento foi apresentado e é no montante de 4.995,00 €. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que a AJAL irá ter grandes dificuldades de financiamento da iniciativa com a redução do apoio e referiu que se abstém. -----
- O senhor Presidente clarificou que face a 2010 é que há redução, pois face a 2009 o valor é bastante superior. -----
- O senhor Vereador João Pereira disse ser de uma “incoerência do tamanho do mundo” esta posição assumida pelo senhor Vereador Estêvão Pereira pois enquanto presidiu à Câmara era transferida uma importância insignificante para o Carnaval de Alcáçovas encontrando agora o senhor Vereador Estêvão Pereira “todos os predicados” que não encontrou nos anos em que presidiu à Câmara. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que é demagógico e revelador de desonestidade intelectual não reconhecer a necessidade de terem que existir “ajustes por baixo” atendendo à conjuntura global que se vive. Referiu ainda que é inegável que esta Câmara apoia substancialmente mais o Carnaval de Alcáçovas do que a anterior, sinal que lhe dá a importância que a anterior Câmara nunca lhe deu. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira, reportando-se aos ajustes a que aludiu o senhor Vereador João Pereira, disse que a pretexto não se sabe bem de quê foram alterados Regulamentos a forçar “apertos”. Perguntou este Vereador, a propósito de desonestidade intelectual, se ela não está também presente quando se fazem comparações para e com o que dá jeito. Ainda a propósito das alterações aos Regulamentos, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que se pode vir a concluir que, apesar “dos cortes” efectuados a despesa até foi maior e nesse caso os ajustamentos até agora invocados cairão pela base. -----
- O senhor Vereador João Pereira, referindo-se à intervenção do senhor Vereador Estêvão Pereira de desculpabilização dos administrativos que exercem funções nos Centros de Saúde, disse que o que é desonestidade intelectual é assumir essa posição quando na reunião anterior, acerca dos processos de reversão que não chegaram ao Tribunal, não teve qualquer reserva em acusar os administrativos e desresponsabilizar-se a si próprio. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que desonestidade intelectual também é o facto do senhor Vereador Estêvão Pereira ter dito que tinha sido a Dr.^a Paula a tratar da candidatura ao financiamento das Piscinas de Alcáçovas, quando

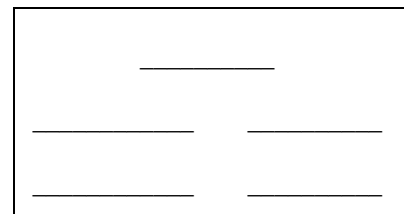


isso não é verdade. Disse ainda que também é desonestidade intelectual o senhor Vereador Estêvão Pereira ter insinuado na última reunião que havia uma loja de chineses por licenciar na Zona Industrial de Viana quando assim não é, pois a deliberação da alteração do uso do lote em causa (lote n.º 22 da ZIVA) foi tomada por unanimidade na reunião de 24 de Novembro de 2010. Mediante requerimento de Luis Farrica, Ld.^a, foi autorizada a mudança do uso do lote passando de “armazém” para “comércio a retalho de grande variedade de mercadorias”. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que quando o senhor Vereador Estêvão Pereira fez no seu blog oficial insinuações a comportamentos de eleitos e trabalhadores desta Câmara, deveria ter a honestidade intelectual suficiente para trazer esses assuntos para a reunião de Câmara e aqui serem discutidos. Disse o senhor Vereador João Pereira que surgiu a oportunidade de dar estes exemplos ao senhor Vereador Estêvão Pereira do que é desonestidade intelectual faltando-lhe referir ainda uma situação em que além de desonestidade intelectual está patente uma nítida desonestidade técnica no tratamento do processo. Trata-se de um ofício assinado pelo senhor Vereador Estêvão Pereira, então Presidente da Câmara, enviado ao senhor António Joaquim Morita Chora, munícipe de Alcáçovas, comunicando-lhe a possibilidade de construir numa zona de REN uma vez que o “PDM está errado”. Sublinhou o senhor Vereador João Pereira a gravidade desta situação e a incorrecção do argumento invocado “erro do PDM”. Disse este Vereador que isto é apenas a ponta de um grande iceberg que poderá vir a custar muito caro quer aos munícipes envolvidos quer ao Município, pois existem situações que configuram “verdadeiros crimes urbanísticos” neste concelho e que estão a interferir diariamente com a vida de muita gente. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira solicitou ao senhor Vereador João Pereira que lhe permitisse a consulta do ofício que referiu bem como do processo anexo ao mesmo, tendo-o consultado efectivamente. -----

- Entretanto o senhor Presidente, reportando-se às alterações efectuadas aos Regulamentos de Apoio à Cultura e ao Desporto, lembrou que o objectivo foi fazer alguns ajustes tendo em conta a redução do próprio orçamento municipal. Disse que não se pretende de modo algum passar “do 80 para o 8” e daí a ligeira redução. Contudo, disse que em 2011 o montante transferido para as Associações será seguramente inferior ao montante transferido em 2010, para actividades idênticas. -----

- A propósito então do ofício enviado ao senhor Morita Chora e após consulta do processo, o senhor Vereador Estêvão Pereira disse que é claro o que se passou e que resumidamente foi o seguinte: Existe um parecer técnico da Arquitecta Maria João a informar sobre a impossibilidade



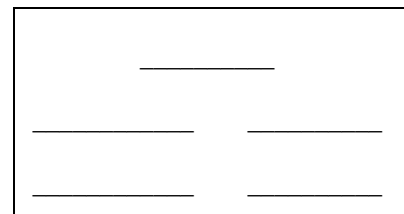
de licenciamento de uma construção dado que o terreno em causa “se situa fora do perímetro urbano”. Sobre essa informação há um despacho seu - na qualidade de Presidente da Câmara - a concordar e a determinar que se procedesse em conformidade oficiando o requerente. Em paralelo é perguntado à Arquitecta Maria João se existe absoluta certeza de que a área está mesmo fora do perímetro urbano e se não fará parte do loteamento dos Barrancões, isto para se confirmar a impossibilidade de construção. Nessa sequência surgiu uma informação do Arquitecto Pedro Andrade e Silva, então Chefe da Divisão, que refere a possibilidade de construção na zona em causa uma vez que na sua opinião há “um erro manifesto no PDM”. Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que constata que o senhor Vereador João Pereira, ao invés de utilizar o seu tempo a tratar do presente e do futuro deste concelho, está a usá-lo para “vasculhar” processos anteriores no âmbito da administração urbanística. Disse ainda este Vereador que esse Pelouro nunca foi seu e que apenas foi por ele pontualmente responsável por motivo de falta ou férias do Vereador a quem estava adstrito. Também o senhor Vereador Estêvão Pereira fez questão de clarificar que nem na reunião anterior nem em qualquer outra fez referência aos administrativos, culpabilizando-os de alguma coisa. Aquilo que referiu foram os circuitos habituais da informação sendo claro que terá havido nesses circuitos algum estrangulamento para que os processos não tivessem chegado ao Assessor Jurídico. Frisou não se lembrar de ter visto mencionada na acta da anterior reunião qualquer referência sua a administrativos, pelo que irá reler a referida acta e não a assinará se isso realmente lá estiver. -----

- A este propósito o senhor Vereador João Pereira voltou a perguntar se o senhor Vereador Estêvão Pereira estava convencido, até à última reunião de Câmara, que todos os processos de reversão de lotes industriais estavam em Tribunal, independentemente de ter tido conhecimento de que o Município havia perdido três acções. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira reafirmou que até à última reunião era sua convicção que todos os processos estavam no Tribunal. Este Vereador, reportando-se às afirmações do senhor Vereador João Pereira acerca do blog, perguntou-lhe porque havia referido “blog oficial”. -----

- O senhor Vereador João Pereira respondeu que é o único que lhe conhece e daí o ter referido “oficial”. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, a este propósito, disse que apenas escreve num blog que é o seu podendo nele escrever quando e o que lhe apetecer pois assumirá aquilo que escreve e é responsável por isso. Disse ainda que decidiu ter no seu blog comentários moderados, situação que se revela protectora de algumas pessoas uma vez que existe “muito lixo” que não se permite



publicar. Quanto à loja dos chineses, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira não ter feito qualquer insinuação tendo sim deixado a sugestão de que fosse verificado se as situações existentes correspondem ao uso para que os lotes foram destinados. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que a sua necessidade de ir “vasculhar” processos anteriores no âmbito da administração urbanística surge porque os processos passaram para este mandato, com informações erradas. No caso do senhor Morita Chora, que já a ele se dirigiu a dizer que lhe haviam escrito a autorizar a construção, foi necessário dizer que afinal não pode pois de acordo com a reanálise da situação, a zona em causa fica efectivamente fora do perímetro urbano e há que respeitar o PDM existente até que seja revisto. Perguntou ainda o senhor Vereador João Pereira ao senhor Vereador Estêvão Pereira o motivo pelo qual tendo ele 2 pareceres – um da Arquitecta Maria João e outro do Arquitecto Pedro Andrade e Silva – seguiu o do Arquitecto Pedro Andrade e Silva? -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira respondeu que seguiu o último parecer que lhe foi dado, emitido pelo Chefe da Divisão, existindo entre eles alguns meses de distância. Ainda relativamente ao teor do ofício enviado ao município, perguntou o senhor Vereador Estêvão Pereira se o senhor Vereador João Pereira já se havia preocupado em verificar se é ou não verdade o que foi informado. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse já ter mandado reanalisar o processo confirmando-se efectivamente a impossibilidade de construção. -----

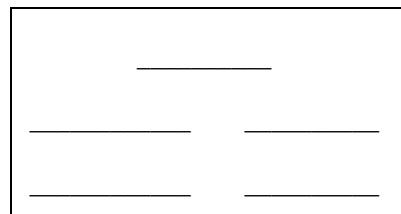
- Perguntou o senhor Vereador Estêvão Pereira se as obras executadas pela Paróquia junto ao Santuário da Sr.^a D'Aires tinham sido fiscalizadas. -----

- O senhor Vereador João Pereira respondeu que a Arquitecta da Diocese havia cá estado e que o processo tinha seguido para o IGESPAR. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que provavelmente tinha sido levantado um auto de contra-ordenação. -----

- O senhor Vereador João Pereira respondeu que não houve ainda qualquer auto. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que por muito que as pessoas se esforcem e acham que fazem tudo bem a verdade é que após a sua saída das organizações, haverá sempre coisas menos bem feitas e haveria sempre alguém a fazer lembrar isso. Disse que o grande problema do senhor Vereador João Pereira é a sua dificuldade em ouvir as outras pessoas fazendo por vezes juízos de valor sem ter os dados todos porque não quis ouvir o que lhe quizeram dizer. -----



- O senhor Vereador João Pereira disse que relativamente à postura do senhor Vereador Estêvão Pereira nas reuniões ainda não conseguiu ver da sua parte colaboração nos assuntos verdadeiramente estratégicos para este concelho, votando favoravelmente – é certo – mas em assuntos banais, designadamente na atribuição de subsídios às Entidades. -----

- Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que mais uma vez o senhor Vereador João Pereira caiu em contradição, pois foi precisamente um assunto a que chamou “banal” que deu origem a toda esta discussão. Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira que não vai permitir durante muito mais tempo que o senhor Vereador João Pereira continue com os ataques pessoais e se esse comportamento continuar pedirá licença ao senhor Presidente da Câmara e quando se sentir ofendido fará uso da linguagem que entender para responder no mesmo tom. Referiu também este Vereador poder assinar a acta, pois acabou de comprovar que não está lá expressa qualquer referência sua a administrativos, pois efectivamente não a fez. -----

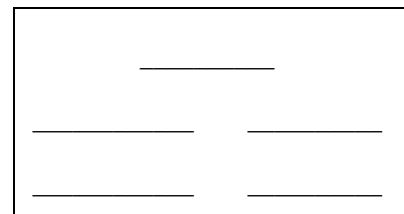
Votada a proposta de transferência de verba de 4.000,00 € para a Associação de Jovens de Alcáçovas, foi a mesma aprovada com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Estêvão Pereira. O senhor Vereador José Jacinto confirmou previamente o orçamento apresentado pela AJAL no montante de 4.995,00 €. -----

Ponto nove) Proposta de ratificação do contributo deste Município quanto ao Estudo de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto “IC33 – Grândola (A2) / Évora (IP2) – Estudo Prévio”, no âmbito da consulta pública – O senhor Presidente referiu que em virtude do prazo

limite para envio à Agência Portuguesa do Ambiente do contributo deste Município no âmbito da consulta pública do Estudo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “IC33 – Grândola (A2) / Évora (IP2) – Estudo Prévio”, exarou um despacho com esse mesmo contributo, resultante da posição consensual que derivou da sessão informativa realizada. -----

A Câmara ratificou por unanimidade o Despacho do senhor Presidente consubstanciado no contributo deste Município acerca das diferentes opções apresentadas no estudo para o traçado do IC33 e que refere o seguinte: -----

1. O corredor que melhor serve os interesses deste Município e que preconiza que seja desenvolvido a nível de Projecto de Execução é constituído pela solução A nos trechos 1 e 2, articulada com a solução B (interligação AB1) no trecho 3, conforme as seguintes justificações: -----



- 1.1. Para o trecho 1 preconiza-se a solução A dado ser aquela que está mais no sentido do itinerário na ligação a Sines, tornando o percurso mais curto. -----
- 1.2. Para o trecho 2, a solução A é a que garante melhores acessibilidades ao concelho de Viana do Alentejo, nomeadamente à Vila de Alcáçovas, para quem daqui se dirige para Sines, passando pelo Torrão, através da EN 2. A ligação da solução A no trecho 2 à solução B no trecho 3 representa para o concelho a proposta mais equilibrada no sentido de que promove maiores acessibilidades às três freguesias do concelho na ligação a Sines. -----
- 1.3. Para o trecho 3 a solução B é a única que serve a sede do concelho (Viana do Alentejo) e Aguiar, nas ligações a Évora e Sines, sendo cerca de 4,5 Km menos extensa que a solução A, o que se repercute no custo final do empreendimento, incluindo os custos da sua exploração e utilização. -----
2. No que diz respeito à ligação do IC33 à EN 114 a Poente de Évora, realça-se que apenas a solução A prevê a criação de uma ligação à EN 114, não contemplando a solução B este mesmo objectivo. Quanto a esta questão, que é muito importante para Viana do Alentejo na ligação à A6 (Poente), sugere-se que a ligação à EN 114 tenha continuidade para Sul até ao IC33, pelo trecho final da solução A (entre os nós 7A e 8A) com as devidas adaptações geométricas, podendo adoptar-se na grande generalidade o corredor já estudado e já sujeito à Avaliação de Impacte Ambiental. -----
3. Sugere-se que cerca do Km 36,250 da solução B haja uma ligeira ripagem para Poente do traçado, mas dentro do corredor estudado, de modo a que o IC33 não atravessasse uma zona de pequena propriedade. -----
4. Regista-se o descontentamento e preocupação que dois proprietários manifestaram junto deste Município quanto à solução A, nó 4ª de ligação à EN 257, dado que esta solução se encontra muito próxima, por um lado, de uma habitação típica alentejana (cerca de 200 m) e na mesma propriedade passa sobre uma nova área de regadio (pivot) e albufeira recentemente licenciada (há menos de um ano) pelo Ministério da Agricultura e, por outro, de um monte histórico – Monte do Sobral (cerca de 300 m), ao mesmo tempo empreendimento turístico em espaço rural, o qual se arrisca assim a perder as características e condições que fundamentam a sua existência e lhe permitem manter-se nos roteiros turísticos da região. -----

_____	_____
_____	_____

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RELATÓRIO DE ANÁLISE AO ESTUDO PRÉVIO DO IC 33 ENTRE GRÂNDOLA E ÉVORA, NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

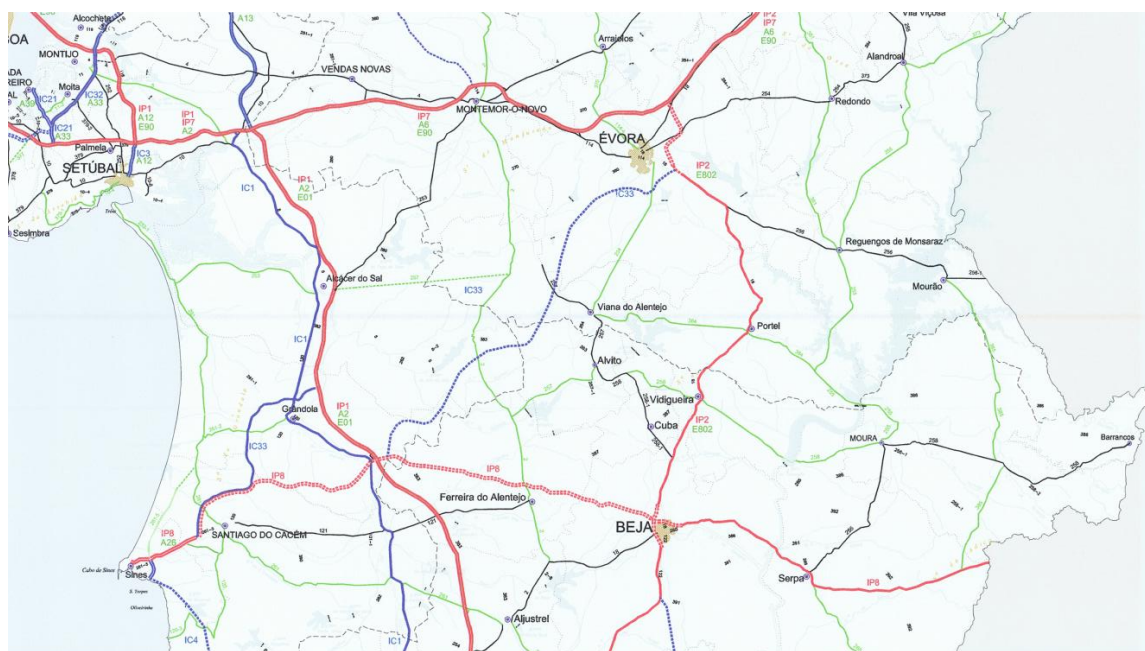
1 – INTRODUÇÃO

A análise das várias soluções apresentadas no Estudo Prévio do IC 33 entre Grândola e Évora, em particular no concelho de Viana do Alentejo, terá em conta aspectos rodoviários, de acessibilidades e de enquadramento no Plano Rodoviário Nacional, sem esquecer os aspectos eminentemente ambientais.

O Estudo Prévio do IC 33 foi elaborado pela firma “COBA” para a Direcção de Projectos da Estradas de Portugal, S.A. .

2 – ENQUADRAMENTO DO IC 33 NO PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN 2000)

O Plano Rodoviário Nacional é constituído por Itinerários Principais (IP), Itinerários Complementares (IC), Estradas Nacionais (EN) e Estradas Regionais (ER). Na zona em causa - Alentejo Litoral, Baixo Alentejo e Alentejo Central (ver Mapa do PRN2000) - a Rede Fundamental integra o IP 1 (A2) na ligação Lisboa – Algarve, como Auto-estrada com portagem e o IP 8 entre Sines e Vila Verde de Ficalho, passando por Beja. Estes IP's intersectam-se na zona de Grândola (Sul) e Santa Margarida do Sado, onde terá início o troço do IC 33 agora em estudo.



O IP 8 na ligação Sines a Beja, está actualmente em construção integrado na sub-concessão do Baixo Alentejo, sendo constituído pelos seguintes lanços :

- Sines – Santiago de Cacém (Relvas Verdes)
Este trecho já tem 2 x 2 vias, com acessibilidades directas e viragens à esquerda de nível, pelo que será totalmente requalificado como verdadeira auto-estrada, com a acessibilidade totalmente condicionada.
- Santiago de Cacém (Relvas Verdes) – Santiago de Cacém (Roncão)
Este trecho que sobrepõe o IC 33 (Sines – Grândola) será duplicado (2 x 2 vias), mantendo o traçado existente.
- Roncão – A2
Este trecho será construído de raiz e terá um perfil transversal tipo com 2 x 2 vias.
O IP 8 no trecho entre Sines e a A2 ficará integralmente com 2 x 2 vias com características de auto-estrada, não portajada.
- A2 – Beja
Este trecho totalmente a construir de novo será uma auto-estrada com 2 x 2 vias, com portagem.
- Beja – Vila Verde de Ficalho
Ficará apenas com uma via em cada sentido, tendo como base a estrada actualmente existente, requalificando-a com algumas variantes.

O IC 33 sobreporá o IP 8 entre Sines e o Nó do Roncão a Norte de Santiago de Cacém, continuando através da estrada actual (variante à EN 120) até ao Nó de Grândola Norte da A2 depois de cruzar o IC 1. Assim, existirá uma descontinuidade do IC 33 entre os Nós de Grândola Norte e Grândola Sul da

A2, obrigando a que, quem se dirija de Sines para Évora utilize sempre o IP 8 até ao Nó de Grândola Sul da A2 / Nó de Santa Margarida do Sado do IP 8, onde se inicia o trecho do IC 33 agora em estudo.

3 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE UM ITINERÁRIO COMPLEMENTAR

A Rede Nacional Complementar é formada pelos IC's e EN's, assegurando a ligação entre a Rede Nacional Fundamental (IP's) e os Centros Urbanos de influência concelhia ou supra-concelhia, mas infra-distrital.

No caso vertente o IC 33 assegura a ligação entre Sines (zona portuária) e Évora.

As principais características técnicas do IC 33 serão :

- Perfil transversal tipo constituído por uma plataforma com 14m de largura dos quais 7,50m constituem a faixa de rodagem, ladeada de bermas com 3,25m cada, portanto com uma única via em cada sentido;
- Velocidade base de 90km/h;
- Nós desnivelados nas diversas ligações, tendo nessa zona de influência o IC um perfil transversal tipo de 2 x 2 vias.
- Acessibilidade totalmente condicionada sem acessos directos e totalmente vedada.

4 – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (AIA)

Um Estudo de Impacto Ambiental é uma peça integrante dum estudo prévio e é um documento técnico onde se avaliam as consequências para o ambiente decorrentes da concretização desse mesmo projecto. Nele identificam-se, avaliam-se e quantificam-se de forma exclusivamente técnica os impactos que esse

mesmo projecto poderá causar no ambiente, apresentando ainda medidas mitigadoras.

No caso concreto de um Estudo Prévio Rodoviário, para além de todas as componentes técnicas rodoviárias do estudo (traçado em planta e perfil longitudinal, estudo geológico-geotécnico, pré-dimensionamento do pavimento, estudo hidráulico pré-dimensionamento de obras de arte, etc. , o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) também é um elemento muito importante do mesmo, constituindo só por si uma peça que será objecto de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA).

Este Estudo de Impacto Ambiental foi elaborado por uma equipa multidisciplinar em que se apresentam diagnósticos, descrições, análise e avaliações sobre os impactos ambientais efectivos do projecto, tais como clima, geologia-geomorfologia, solos e uso actual do solo, recursos hídricos, ecologia, paisagem, qualidade do ar, ruído, sócio-economia, áreas de uso condicionado, património e gestão de resíduos.

A Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é um instrumento preventivo usado nas políticas de ambiente e gestão ambiental com o fim de assegurar que determinado projecto, possível de causar danos ambientais, seja analisado com base nos prováveis impactos no meio ambiente e que esses mesmos impactos sejam analisados e tomados em conta no seu processo de avaliação.

A entidade que promove a Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), sendo o estudo prévio avaliado através de uma Comissão de Avaliação de Impacto Ambiental (CAIA).

5 – ESTUDO PRÉVIO DO IC 33) – GRÂNDOLA / ÉVORA

5.1 - OBJECTIVOS

O troço em estudo de Grândola (A2) / Évora (IP 2) permite reforçar as ligações regionais (litoral / interior), mas também ao Norte e Sul do País (através da A2) e mesmo a Espanha (através da A6).

Esta via rodoviária terá um papel fundamental no desenvolvimento económico e social da região Alentejo, quer por introduzir melhorias significativas nas acessibilidades regionais e no escoamento de produtos, quer por permitir estabelecer as ligações entre o Porto de Sines e Évora e daí até à fronteira do Caia.

Os principais objectivos que se propõe alcançar são :

- Reforçar as acessibilidades regionais (ligação litoral / interior);
- Reforçar as ligações quer ao Norte e Sul do País, quer a Espanha;
- Estabelecer ligações entre Porto de Sines e Évora e daí à fronteira do Caia,
- Promover o desenvolvimento económico e social regional;
- Introduzir melhorias significativas nas acessibilidades e facilitar o escoamento de produtos;
- Reforçar a segurança rodoviária.

Os concelhos atravessados pelo IC 33 são Grândola, Alcácer do Sal, Ferreira do Alentejo, Alvito, Viana do Alentejo e Évora.

5.2 - SOLUÇÕES ESTUDADAS

Foram estudados dois corredores base, designados por Solução A (mais a Norte) e Solução B, nas quais foram consideradas várias alternativas e interligações.

Para além das duas soluções base referidas, foram estudadas 4 Alternativas (A1, A2, A3 e B1) e duas Interligações (AB1 e BA1). Foi ainda estudada uma ligação à EN 114 apenas para a Solução A.

Dividiu-se o traçado em 3 trechos identificados na figura 4.3 do Resumo Não Técnica(RNT) que se anexa, devido à grande extensão do traçado e ao elevado número de alternativas possíveis, de modo a permitir uma melhor comparação entre elas.

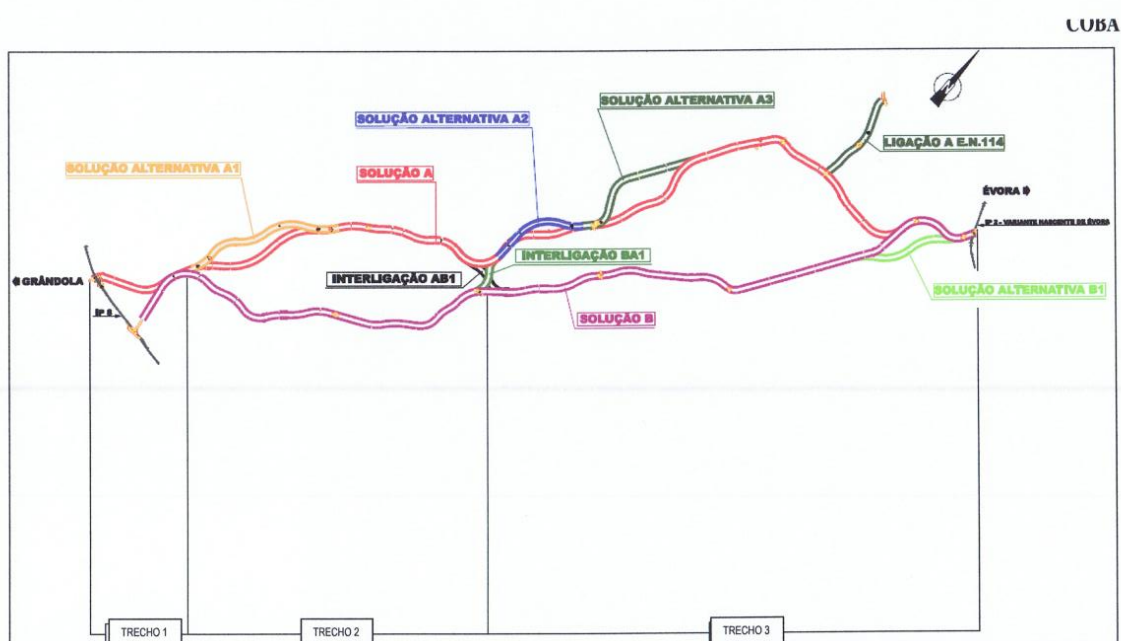


Figura 4.3 – Esquema dos Trechos com as Alternativas de Traçado Consideradas para o IC33

IC33 – GRÂNDOLA (A2) / ÉVORA (IP2). ESTUDO PRÉVIO.
VOLUME V – EIA – TOMO 4 – RESUMO NÃO TÉCNICO. OUTUBRO 2010

6

No que se refere ao concelho de Viana do Alentejo e proximidades as Solução base A apresenta duas alternativas (A2 e A3), tendo a Solução B apenas uma alternativa já no concelho de Évora, designada por B1.

5.3 - PRINCIPAIS IMPACTOS AMBIENTAIS

5.3.1 – IMPACTOS NEGATIVOS

Foram analisados para todas as soluções estudadas os principais impactos negativos por componente ambiental nas fases de construção e exploração que se indicam no quadro 6.1 do RNT.



Quadro 6.1 - Principais Impactes Negativos por Componente Ambiental

	Fase de Construção	Fase de Exploração
Clima	Aumento das concentrações de material particulado no ar	Aumento da radiação absorvida Obstáculos à livre circulação de ar (principalmente quando a via se desenvolve em aterro)
Geologia e Geomorfologia	Alterações na natural configuração fisiográfica da região, que resulta principalmente da execução de aterros e escavações Afectação dos sistemas aquíferos e respectivas áreas de recarga	Eventual instabilidade dos taludes de aterro e escavação
Solos e Uso Actual do Solo	Compactação e contaminação dos solos Alteração das propriedades físicas e químicas dos solos Degradação ou destruição dos solos e diminuição das suas qualidades Substituição do uso actual do solo existente por outro uso (espaço canal para implementação da via)	Potencial contaminação dos solos por poluentes emitidos pelos veículos que circulam na via Alterações ao uso do solo que resultam de pressões urbanísticas acrescidas e da própria contaminação dos solos
Recursos Hídricos	Modificações na drenagem superficial natural que resultam dos movimentos de terras Alterações na qualidade das águas superficiais que resultam das movimentação de terras e maquinaria afecta à obra (transporte de sedimentos)	Possível degradação da qualidade da água como resultado da emissão de poluentes afecta à circulação automóvel
Ecologia	Desmatação, limpeza e modelação do terreno na zona a intervir Movimentação de maquinaria, veículos pesados e pessoas nas zonas a intervir, com emissão de ruído e perturbação visual Aumento do risco de incêndio Aumento da contaminação ambiental Afectação do sistema radicular das árvores Pisoteio e deposição de lixo na envolvente	Criação de barreira à movimentação da fauna terrestre associada à existência de uma via vedada Morte de espécies animais por atropelamento ou colisão Aumento do tráfego rodoviário, com emissão de ruído e aumento da perturbação; Poluição, quer devido ao aumento das emissões atmosféricas associadas ao aumento do tráfego, quer à deposição de poluentes na faixa limitrofe à estrada.
Paisagem	Desorganização espacial e funcional das áreas afectas à implementação dos traçados e das zonas com obra Introdução de elementos estranhos à paisagem Redução da visibilidade nos locais em construção Criação de um efeito barreira em toda a área de construção Alteração da morfologia natural do terreno devido às movimentações de terras	Maior pressão sobre o espaço pelo aumento da circulação de pessoas decorrente da melhoria das acessibilidades Alterações na paisagem e no relevo natural Aumento do grau de artificialização e de desconforto em toda a área afectada ao novo eixo viário
Qualidade do Ar	Aumento de partículas suspensas no ar na envolvente às zonas de obra Emissão de poluentes atmosféricos que resultam da queima de combustíveis da maquinaria e veículos afectos à obra	Emissão de poluentes atmosféricos provocado pela circulação de veículos na nova via
Ruído	Aumento do ruído provocado pelos equipamentos a utilizar na obra e pelas actividades inerentes à mesma	Aumento dos níveis de ruído provocado pela circulação de veículos na nova via

Socio-economia	Aumento da incomodidade associada à obra Seccionamento de parcelas Redução da fluidez de trânsito e da segurança rodoviária, devido aos estrangulamentos à circulação	Aumento da Acessibilidade local/regional Melhoria da articulação entre o litoral e o interior da Região do Alentejo. Criação de eixo de articulação internacional ao Porto de Sines
	Interferência com áreas de uso condicionado para materialização da via e para execução das actividades inerentes à fase de construção	-
Áreas de Uso Condicionado	Possível interferência com valores patrimoniais	-
Património	Aumento de resíduos resultantes das actividades de construção e de movimentações de terras	Aumento dos resíduos provenientes dos próprios veículos que circularão na estrada, bem como das operações de manutenção e gestão da mesma
Gestão de Resíduos		

IC33 – GRÂNDOLA (A2) / Évora (IP2). ESTUDO PRÉVIO.
VOLUME V – EIA – TOMO 4 – RESUMO NÃO TÉCNICO. OUTUBRO 2010

16

Na fase de construção os principais impactos negativos estão relacionados com a perturbação causada pelas obras, particularmente a execução de terraplenagens, produção de ruído e poeiras. São impactos limitados e localizados no tempo e no espaço, pelo que são pouco significativos.

Para a fase de exploração identificaram-se como principais impactos negativos o ruído provocado pela via, o efeito de barreira em termos ecológicos e para a população local.

5.3.2 – IMPACTOS POSITIVOS

Os impactos positivos são os normalmente associados a uma obra deste tipo, nomeadamente benefícios económicos e ambientais decorrentes da melhoria das acessibilidades regionais, das ligações internas do país e de articulações a Espanha, bem como a melhoria das condições da segurança rodoviária.

5.4 – COMPARAÇÃO AMBIENTAL DE ALTERNATIVAS

Foi apresentada uma matriz síntese de impactes que se anexa (quadro 8.2 do RNT), na qual se comparam os impactes dos descritores considerados mais importantes para todas as alternativas dos trechos 1, 2 e 3.

9

Quadro 8.2 - Matriz síntese de impactes

Descritores	Trecho 1		Trecho 2			Trecho 3					
	Alternativas		Alternativas			Alternativas					
	A	B	A	A-A1-A	B	A	A-A2-A	A-A3-A	A-A2-A3-A	B	B-B1
Terraplenagens/Geomorfologia	Mais favorável	Menos favorável	Mais favorável	Mais favorável	Menos favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável
Uso solo	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável
Ecologia	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável
Paisagem	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável
Componente Social	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável
Áreas de Uso Condicionado	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável
Património	-	-	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável	Mais favorável



O estudo conclui que as diferenças dos impactes ambientais das soluções A e B são no geral pouco relevantes e de incidência local, sendo no entanto possível afirmar que a solução B é a melhor em termos ambientais nos trechos 2 e 3 sendo indistinta no trecho 1.

5.5 – EXTENSÕES E CUSTOS DAS DIVERSAS SOLUÇÕES

Quanto às extensões a Solução A com 74,6 km é manifestamente mais extensa que a Solução B que apresenta 68,2 km, ou seja menos 6,4 km, o que se repercute nos custos finais da obra, sendo a solução B cerca de 27 M € mais barata que a Solução A, representando quase menos 25 %.

5.6 – ANÁLISE CRÍTICA DAS SOLUÇÕES NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

As soluções estudadas para o IC 33 no concelho de Viana do Alentejo, Soluções A e B, assentam respectivamente sobre as EN's 380 e 254.

Na Solução A considerou-se também uma alternativa A3 que possibilita um maior aproveitamento da plataforma da EN 380, permitindo construir obras

hidráulicas de menor extensão e minimizando o atravessamento da Zona de Protecção Especial (ZPE) de Évora.

Também e apenas para esta solução A foi prevista uma ligação à EN 114 que permitirá articular o IC 33 com a EN 114 no sentido Lisboa. Tal hipótese de ligação não foi considerada para a solução B, o que constitui, quanto a nós, grave deficiência do estudo, uma vez que torna as duas soluções não comparáveis, dado não atingirem os mesmos objectivos.

Analizadas as diversas possibilidades de acesso das 3 freguesias do concelho de Viana do Alentejo às várias soluções estudadas do IC 33, conclui-se : (ver mapa anexo).



- Relativamente a Alcáçovas e se a solução escolhida for a Solução B, a ligação a Évora continuará a fazer-se pela EN 380 e a ligação a Sines pela EN 2 até ao nó entre Torrão e Odivelas.

Se for escolhida a Solução A, na ligação a Évora, Alcáçovas terá o pequeno benefício de utilizar o IC 33 no trecho que sobrepõe a EN 380, o que melhora se for adoptada a alternativa A3, dado a sobreposição na EN 380 ser maior.

Na ligação a Sines e para a Solução A haverá para Alcáçovas a vantagem de maior proximidade ao IC 33 através da EN 2 e com ligação ao Nó com esta estrada a Sul do Torrão.

Em conclusão, para Alcáçovas a solução mais vantajosa é a A para o trecho 2, não trazendo esta mesma solução para o trecho 3, benefícios significativos.

A Solução B não traz quaisquer vantagens para Alcáçovas, para os trechos 2 e 3.

- Quanto a Viana do Alentejo e Aguiar a Solução B é a única que interessa para o trecho 3, sendo indiferente para o trecho 2 a adopção das Soluções A ou B.

6.– CONCLUSÕES

Dado que as diferenças dos impactes ambientais atribuídas às Soluções A e B, são no geral pouco relevantes e sobretudo de incidência local e tendo em conta as acessibilidades das 3 freguesias do Concelho de Viana do Alentejo (Viana do Alentejo, Alcáçovas e Aguiar) ao IC 33, pode concluir-se que o corredor que melhor serve os interesses do Concelho de Viana do Alentejo, será constituído pela **Solução A no trecho 1** por permitir um acesso mais curto a Sines, **Solução A para o trecho 2** por permitir uma melhor acessibilidade de Alcáçovas ao IC 33 para quem se dirige para Sines e a **Solução B para o trecho 3** nas ligações de Viana do Alentejo e Aguiar, para quem se dirige para Évora ou Sines. A povoação das Alcáçovas não ficará prejudicada com a escolha desta solução para o trecho 3, um vez que já dispõe uma ligação a Évora, através da EN380, com boas condições de segurança

Realça-se que o estudo não contempla a ligação da EN 114 à Solução B, questão esta, muito importante para Viana do Alentejo, na ligação ao Nó Poente da A6, pelo que se sugere que a ligação à EN 114 tenha continuidade para Sul até ao IC 33, pelo trecho



Esquema da solução preconizada

final da Solução A (entre os nós 7A e 8A), com as devidas adaptações geométricas, podendo adoptar-se na grande generalidade o corredor estudado e já sujeito à Avaliação de Impacte Ambiental. (ver esquema com solução preconizada).

7. – PROPOSTA DO PARECER FINAL DA AUTARQUIA

Tendo em conta o atrás referido, elaborou-se minuta de parecer final da Autarquia ao Estudo Prévio do IC 33 entre Grândola e Évora, que se anexa a este relatório.

Évora, 20 de Janeiro de 2011

O Eng.º Civil

João Pardal Batista

(MINUTA)

Assunto: IC 33-Grândola (A2)/Évora (IP2)
Estudo Prévio

Relativamente ao Estudo Prévio do IC 33 entre Grândola e Évora , o parecer da Câmara Municipal de Viana do Alentejo é o seguinte:

1. O corredor que melhor serve os interesses desta Câmara e que preconizamos seja desenvolvido a nível de Projecto de Execução é constituído pela **Solução A nos trechos 1 e 2**, articulando com a **Solução B** (Interligação AB 1) **no trecho 3**, conforme esquema anexo e que se justifica seguidamente.
 - 1.1 Para o **trecho 1** preconiza-se a **Solução A** dado ser aquela que está mais no sentido do Itinerário na ligação a Sines, tornando o percurso mais curto.
 - 1.2 Para o **trecho 2** optou-se também pela **Solução A**, dado ser a única que garante boa acessibilidade à povoação de Alcáçovas, para quem daqui se dirige para Sines, passando pelo Torrão, através da EN 2. Esta solução em nada prejudica Viana do Alentejo e Aguiar na ligação a Sines, caso se opte pela Solução B no trecho 3.
 - 1.3 Para o **trecho 3** a **Solução B** é a única que serve a sede do concelho (Viana do Alentejo) e Aguiar, nas ligações a Évora e Sines, sendo cerca de 4,5 Km menos extensa que a Solução A ,o que se repercute no custo final do empreendimento ,incluindo os custos da sua exploração e utilização.
2. No que diz respeito à ligação do IC 33 à EN 114 a Poente de Évora , não podemos deixar de realçar que apenas a Solução A prevê a criação de uma ligação à EN 114, não contemplando a Solução B este mesmo objectivo. Quanto a esta questão, que é muito importante para Viana do Alentejo na ligação à A 6 (Poente), sugere-se que a ligação à EN 114 tenha continuidade para Sul até ao IC 33 , pelo trecho final da Solução A (entre os Nós 7A e 8A) com as devidas adaptações geométricas, podendo adoptar-se na grande generalidade o corredor já estudado e já sujeito à Avaliação de Impacto Ambiental.
3. Finalmente sugere-se que cerca do Km 36,250 da Solução B haja uma ligeira ripagem para Poente do traçado, mas dentro do corredor estudado ,de modo que o IC 33 não atravesse uma zona de pequena propriedade

Viana do Alentejo, Janeiro de 2011

